



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

INDICAÇÃO nº 056/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de avaliar a possibilidade de **Utilização de Equipamentos Digitais (tipo maquineta) durante a Arrecadação das Feiras Municipais**, a fim de fornecer uma maior transparência na aferição dos valores cobrados e computados, ao emitir automaticamente os comprovantes de pagamento, bem como para efeito de publicidade na prestação de contas junto aos próprios feirantes, e população em geral.

APROVADO em única discussão

C. M. de Cachoeirinha, 09 / 05 / 2025

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que a execução das políticas para o desenvolvimento das cidades é uma tarefa de competência dos municípios, que está previsto na Constituição Federal em seu art. 182: “A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”. E que o nosso município merece uma série de medidas visando melhorar o espaço público de nossas feiras, que necessariamente passa pela garantia da segurança, higiene, regularização e organização.

Diante das inovações tecnológicas e as exigências da eficiência e eficácia no trato da coisa pública. Incrementar novas formas e mecanismos de cobrança e arrecadação nas feiras, torna-se premente para uma melhor aferição dos seus valores arrecadados. O que propicia um clima de maior transparência, ao divulgar de imediato o somatório total a cada término de feira. E sobretudo, pelo desejo de ver tais valores convertidos em benefício do feirante, via melhores condições de trabalho, refletindo assim no público consumidor, que na sua maioria é cachoeirinhense.

Enfim, solicito a apreciação pela Gestão Municipal, ao mesmo tempo em que conto com a aprovação da presente proposição, e agradeço antecipadamente aos Nobres Edis.

Cachoeirinha/PE, em 06 de maio de 2025.

Atenciosamente

Vitor Tavares da Silva

VITOR TAVARES DA SILVA

- Vereador -